



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 038 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Altera Portaria 199/18 que nomeou Comissão de vistoria, avaliação e realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 199 de 11 de dezembro de 2018, que designou servidores para compor a Comissão de vistoria, avaliação e realização de leilão municipal, com o fim especial de vistoriar e levantar bens móveis inservíveis destinados a leilão, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1.1 Fernando Vinícius de Oliveira, na qualidade de Presidente;
- 1.2 Davi da Silva Leite, na qualidade de membro;
- 1.3 Raimundo Santos Almeida, na qualidade de membro.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, ainda, auxiliar o Sr. Prefeito, quando da homologação do valor da avaliação, bem como finalizar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal